



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

Isabel
Telma Nunes

SEGUNDA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM INDUSTRIAL.

----- Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na câmara municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da câmara municipal de Idanha-a-Nova, conforme deliberação do órgão executivo de nove de maio de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: Isabel Maria Martins dos Santos, chefe de divisão da unidade competências flexível de obras, ambiente e serviços urbanos, presidente de júri; Ricardo Manuel Rodrigues dos Santos Poças, técnico superior da câmara municipal de Idanha-a-Nova, 1º vogal efetivo; Telma Catarina Gonçalves Nunes, técnica superior da câmara municipal de Idanha-a-Nova, 2ª vogal efetiva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO ÚNICO - Apreciação das candidaturas apresentadas a concurso.-----

----- Pela senhora presidente do júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos.-----

----- Findo o prazo para apresentação das candidaturas ao referido concurso, foram presentes as seguintes candidaturas:-----

- Gonçalo José Falcão Beato Antunes
- João Manuel Laia Antunes

----- Depois de apreciadas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no aviso de abertura, os seguintes candidatos:-----

- Gonçalo José Falcão Beato Antunes



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam:-----

- João Manuel Laia Antunes

----- João Manuel Laia Antunes, por não fazer prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura; -----

----- O júri deliberou ainda, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificar da intenção do júri de excluir os candidatos atrás mencionados, notificando-os através de e-mail, com comprovativo de receção, concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para dizer por escrito o que se lhe oferecer.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo júri. -----

A PRESIDENTE DE JÚRI, _____ *Isabel Santos*

O VOGAL, _____ *Filipe Manuel Rodrigues de Jesus 047*

A VOGAL, _____ *Telma Catarina Gonçalves Nunes*